

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 03 de abril de 2025.

FORMATO: Híbrido.

PARTICIPANTES: Carlos Lima, conselheiro titular e representante da Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro – CTB; André Gustavo Guimarães da Cunha, conselheiro titular e representante Força Sindical; Edson Munhoz Filho, conselheiro titular e representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT/RJ; Cláudio Fernandes Rocha, conselheiro titular, representante da União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro – UGT/RJ; Antônio Jorge Gomes, conselheiro titular e representante do CSB-RJ; Sérgio Yamagata, conselheiro Titular e **Presidente do CETER/RJ**, representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN; Renata Alexandrino Reis, conselheira suplente e representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO; Karine Moreira Garcia, conselheira suplente e representante da Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro – SEMOVE; Oswaldo Munaro Filho, conselheiro suplente, representante da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro FEHERJ; Ricardo Leite, conselheiro suplente e representante da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro – SRT/RJ; Alexandre Mauro Prado, conselheiro titular e representante da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB; Maria Simone Freitas de Souza, conselheira suplente e representante da SECTI; Verônica Pinheiro da Cunha, conselheira titular e representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA; Vinicius Miranda Tallarida Serra, conselheiro suplente e representante da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC; Letícia Pereira Braga, Secretária Executiva do CETER/RJ; Bruno Rodriguez, suplente da secretaria executiva e Marcos Costa representante da Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social da ALERJ. **CONVIDADOS:** Miguel Filipe, responsável pelo Observatório; Claudia Cunha, Coordenadora técnica SINE SAT e Gustavo Lopes, assessor do Senador Romário. **Ausência justificada:** Sra. Cláudia Maria Beatriz S. Durant, conselheira titular e representante da Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ.

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 14:30h, na Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro e no espaço virtual da plataforma Microsoft Teams, verificado o alcance do quórum mínimo, teve início a quinquagésima reunião extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, sob a presidência do Sr. Sérgio Yamagata, conselheiro titular e representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN, com o seguinte ponto de pauta: **ITEM 01** - Abertura da 50ª Reunião Extraordinária. **ITEM 02** - Aprovação ata da 155ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; **ITEM 03** – Readequação do PAS de Assessoramento Estatístico 2023 – Emenda; **ITEM 04** - Readequação do PAS de Assessoramento Estatístico 2023; **ITEM 05** – Assuntos

Gerais. **ITEM 01 – Abertura da 50ª Reunião Extraordinária:** O presidente Sérgio Yamagata, no uso da palavra cumprimentando a todos, declara aberta a 50ª reunião extraordinária. Realizou-se a leitura da pauta para ciência de todos os conselheiros.

ITEM 02 - Aprovação ata da 155ª Reunião Ordinária do CETER/RJ. Aberta a reunião e verificado o quórum, o conselheiro e presidente Sergio Yamagata submeteu à votação a ata em questão e não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Passando para o próximo item em pauta. **ITEM 03: Readequação do PAS de Assessoramento Estatístico 2023 – Emenda.** O presidente Sérgio Yamagata passou a palavra para a Sr. Alexandre Prado, da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, para que ele e o Sr. Miguel Filipe, responsável pelo Observatório pudessem fazer as explicações e apresentação de documentos sobre as adequações e prorrogação do prazo do PAS de Assessoramento Estatístico 2023 – Emenda (Trabalhadores em Situação de Rua – Bloco IV), cuja finalidade é o mapeamento e reinserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de rua. O valor total destinado ao PAS SETRAB é de R\$ 27.084.876,00 (sendo R\$ 13.542.438,00 de emenda parlamentar e R\$ 13.542.438,00 de contrapartida estadual). Alexandre passa a palavra ao conselheiro Carlos Lima para que o mesmo explanasse sobre a análise e solicitação feita pela bancada dos trabalhadores sobre as adequações do PAS. Carlos explicou que as duas propostas já haviam sido discutidas em outras reuniões e não houve uma sequência, devido a diversos fatores como substituições na gestão e descontinuidade administrativa, entre outras. E a nova gestão se comprometeu a dar prosseguimento às devidas providencias. Para isso, precisou-se fazer uma consulta no Ministério do Trabalho, que respondeu a solicitação via e-mail com recomendações para ampliação do prazo desse respectivo PAS que visa o mapeamento da população em situação de rua, que um dia farão a reinserção no mercado de trabalho. E na oportunidade atual da análise, como transparência, agora estabelecidas nas diretrizes do STF pelo Flávio Dino, a saber: critério da transparência, como identificação do autor, lançamento do SIGA BRASIL, pontos que foram sanados nessa ocasião com o ofício encaminhado e a confirmação dos lançamentos nas plataformas. A partir da regularização das informações explicitadas, e atendidas os requisitos de transparência, sobre o mérito – análise em si, entende que não houve mudanças relevantes que mudasse a condição prévia de aprovação. Dessa forma, expressa de pronto que a bancada dos trabalhadores entende pela aprovação do PAS em pauta. Em seguida Alexandre Prado fala sobre as medidas adotadas para o cumprimento das solicitações realizadas pela bancada, orientações oriundas do ministério e as orientações do conselho, em favor de atender melhor os critérios deliberados do STF, como a transparência. Para melhor entendimento o sobre os requisitos atendidos, passa a palavra para Sr. Miguel, responsável pelo Observatório, que iniciou sua fala fazendo uma breve exposição dos objetivos e metas do PAS de Assessoramento Estatístico 2023 – Emenda. Informou sobre os valores correspondente no PAS; emenda parlamentar: R\$ 13.542.438,00 (treze milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais); recursos próprios: R\$ 13.542.438,00 (treze milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais); valor total do plano de ação: R\$ 27.084.876,00 (vinte e sete milhões oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais). Concentrou-se em falar das alterações readequadas e atendidas: novo prazo - prorrogação do prazo e ampliação cobertura de atendimento – antes restrito a quatro municípios, agora abrange todo o

Estado, de forma geral. Apresentou com destaques em amarelo os pontos alterados no PAS inicial, aprovado anteriormente. Registrou também que constam explícitos no PAS, informações resumidas de identificação da emenda atendendo à orientação conselho. O conselheiro Carlos solicita para incluir na plataforma os anexos de detalhamento cotados inicialmente, como os ofícios e extrato do SIGA e e-mail com alterações advindas do Ministério do Trabalho. Em seguida, o conselheiro Cláudio registra que discutiu anteriormente esse mesmo PAS, e solicitou que fosse esclarecida o porque não tem vinculação dos recursos. Nesse sentido o Conselheiro Alexandre Prado ressaltou que com esse mesmo público esta sendo firmado um ACT com TRT 1ª Região, TJ e outros órgãos, mas que não há naquele escopo o levantamento de dados que ora se apresenta na emenda. O conselheiro Ricardo ressaltou que no que se refere a esse acordo de cooperação para população em situação de rua, o desafio é conhecer, identificar demandas e atuar com políticas públicas, o estudo somaria nessa área. O conselheiro André pediu a palavra, sobre coleta de dados, que já teria indicado na primeira análise, que gostaria de um estatístico no processo para o que andamento tenha a validação e assinatura de um profissional de estatística. O conselheiro Carlos reiterou pedido do Conselheiro André sobre a demanda do estatístico à frente dos levantamentos e indicou que o levantamento implica interações com outras secretarias - órgãos do governo. Conselheiro Alexandre pediu a palavra e reforçou essa visão de que o levantamento e seu resultado dará base de dados do observatório para tomada de decisões. Ricardo indicou que entende que interações com outras secretarias como a SDSODH, no sentido de consultar sobre formulários, questionário. Concluídas as considerações, o presidente coloca em pauta aprovação do PAS e novo prazo execução, colocada em votação e não havendo óbice, o plano foi aprovado por unanimidade. **ITEM 04: Readequação do PAS de Assessoramento Estatístico 2023 – FAT.** Em sequência, Miguel iniciou a explanação sobre o Bloco de Assessoramento do PAS, proveniente do FAT, conforme a ordem de R\$ 83.265,65 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Ele abordou a indicação do Ministério referente à nota técnica que trata a prorrogação do PAS aprovado até setembro de 2025. Dessa forma, a cobertura do programa se estenderia até setembro de 2025. Miguel apresentou um novo cronograma, dividindo-o em dois trimestres de 2024 e dois trimestres de 2025. Destacou também que tomou o cuidado de alinhar as previsões com os dados da PNAD, e que o estudo aprofundado e os boletins seriam concluídos até 30 de setembro do corrente ano de acordo com o cronograma contido no PAS. O conselheiro Carlos questionou sobre a execução financeira do programa, indagando se a SETRAB já estava preparada para realizar contratações, além de saber sobre a execução financeira e a previsão orçamentária. Alexandre respondeu que, para dar andamento às etapas finais, era necessária a aprovação da prorrogação e do novo cronograma pelo Conselho. O conselheiro Carlos reiterou sua preocupação com a execução financeira, expressando o desejo de um acompanhamento mais detalhado das etapas quando a execução fosse iniciada. O presidente, por sua vez, comentou sobre a gestão de obras e projetos de forma geral, exemplificando grandes projetos e suas complexidades, principalmente nos trâmites e etapas de execução. Ele ressaltou sua satisfação em ver a Secretaria estabilizada, retomando suas atividades de gestão, com os técnicos e conselheiros engajados no estudo e análise dos programas. Após as considerações finais, foi colocada em votação a prorrogação do PAS, que foi aprovada por

unanimidade. **ITEM 05: Assuntos Gerais.** O Presidente anuncia que está na iminência da conclusão de seu mandato e que a próxima reunião será a última na condição de presidente nesse mandato. Em seguida o Conselheiro Munhoz pediu a palavra sinalizando a demanda pelo encaminhamento da resolução que trata de deliberações do Piso Salarial 2025, demanda reiterada pelo Conselheiro Claudio Rocha, que registrou sua expectativa de que seja encaminhada a referida resolução. Com uso da palavra, o Presidente lê o texto de minuta da resolução e traz à pauta suas considerações sobre os encaminhamentos e os documentos até então produzidos e gerados nesse sentido, incluindo a formalização de demanda feita pela bancada dos trabalhadores em 27 de dezembro de 2024, encaminhada à SETRAB e protocolado nº SEI SEI-400001/000076/2025, na Casa Civil de nº SEI-150002/000021/2025. Continuou suas considerações, informando a ciência do despacho da procuradoria em final de março 2025 respondendo aos processos citados, e a solicitação de uma reunião com o Secretário de Trabalho atendida também março de 2025. Motivos pelo qual o presidente entende que não deve remeter e assinar a resolução do piso. Citou também o regimento interno em especial no que se refere ao prazo de encaminhamento da proposta até setembro. O presidente apontou sobre economia de Estados limítrofes e a competitividade do Estado Rio de Janeiro, problemas relacionados a indústria local e abordagens sobre incentivos fiscais, sua visão sobre os efeitos. As empresas estão saindo do estado do Rio de Janeiro, não é o piso que faz isso, mas é a insegurança jurídica, é falta de segurança pública, é roubo de carga, má qualificação dos nossos trabalhadores. Cita a última votação e índices aplicados na ocasião, e seus reflexos. Expostas suas considerações o presidente informa que não encaminharia a Resolução em questão. Esclarece que, como profissional técnico sempre busca escutar todas as partes envolvidas antes de tomar qualquer decisão. Que sua abordagem não é unilateral. Embora tenha uma opinião fundamentada, acredita que é essencial ouvir todas as perspectivas antes de qualquer posicionamento. Diz: Estou aqui para agir de maneira técnica e justa, considerando todos os aspectos envolvidos. Ressalta que na sua visão e da FIRJAN, entendem ser adequado analisar CBOs, consolidar grupos. Retomou a minuta da resolução da Lei do Piso lendo trechos e fala sobre as atribuições do conselho, em especial parte que fala sobre convenções e acordos coletivos, que na existência dessas condições, não se baseia no piso regional. Em seguida com uso palavra conselheiro. Carlos Lima, registra lamento pela decisão proferida, e inicia uma explanação sobre citado o cenário de incidência roubo de cargas no Estado, contestando argumentação previa do Presidente apresentando dados em que o Rio de Janeiro tem índices menores que os estados vizinhos nas principais rodovias. Afirma ainda a minuta da lei do piso lida pelo presidente é a mesma dos anos anteriores, e fala que a Lei do Piso visa proteger os trabalhadores que não tem cobertura de acordos coletivos de trabalho. Relata que devem ser mantidas na Lei do Piso as categorias que têm acordo coletivo pois muitas vezes a abrangência dos Sindicatos não cobrem todo o Estado e a Lei prevê que prevalece o piso acordado. Assim, mesmo havendo acordos coletivos em determinadas categorias que tenham sindicato na Capital ou Região Metropolitana, a Lei do Piso protege essas categorias nos municípios que não tem Sindicatos ou acordos coletivos. Lembra também que alguns acordos podem não ser assinados ou renovados. Em seguida fala que as referências a jornadas de trabalho citadas pelo Presidente, a bancada decidiu pela sua retirada, não devendo constar na Lei, pois

isso já foi tema de contestação judicial. Encerra a sua fala dizendo que as justificativas do Presidente questionando esses itens na Lei do Piso não procedem e não justificam sua postura de não assinar a Resolução da decisão aprovada em 05 de dezembro de 2024. O presidente contesta se deveria desconsiderar o parecer da procuradoria. Carlos responde que entendeu que essa justificativa seria subterfúgio para não encaminhar a Resolução. Em seguida informa que, sendo assim, fará um encaminhamento de protesto formal. O conselheiro Munhoz faz seu protesto em reprovação a decisão de não encaminhamento da resolução. O Conselheiro Cláudio manifestou que não considera a justificativa apresentada como suficientemente embasada. Destacou que os reflexos institucionais negativos de não assinar uma resolução deliberada e de não cumprir o papel institucional são muito mais prejudiciais do que os decorrentes da assinatura. Lamentou a necessidade de dar o encaminhamento mencionado por Carlos Lima, pois o presidente se recusa a assinar deliberadamente a resolução dos pisos salariais. Por fim, pediu que se considerasse a possibilidade de reconsideração, levando em conta os impactos potenciais. Em seguida, o Conselheiro André ressaltou que, mesmo quando as decisões não eram favoráveis à bancada dos trabalhadores, sempre dava os encaminhamentos. O Conselheiro sugeriu ainda que o tema fosse debatido no plenário da ALERJ, ratificando as palavras de Carlos, Claudio e as intervenções de Munhoz. Logo após, o Conselheiro Antônio pediu a palavra, argumentando que, nesse momento, abre-se um precedente perigoso. Relembrou que em qualquer deliberação, constam os votos de cada representação, sendo um registro consultável a qualquer momento. Mesmo quando há um voto vencido, as publicações seguem de forma natural, e, na condição de Presidente, a decisão do colegiado precisa ser encaminhada. A Conselheira Renata, por sua vez, informou que não se estenderia sobre as colocações e decisões do Presidente, mas destacou que encaminhamentos referente a lei do piso na casa civil e na setrab não foram concluídos, manifestando sua opinião sobre os encaminhamentos. Ela entende que o simples registro da não assinatura seria suficiente e que não é responsabilidade do CETERJ a não aprovação das outras leis. Ressaltou a importância de analisar os registros da ata do dia anteriormente deliberados. O Presidente solicitou a palavra sugerindo o encerramento da reunião. Por fim, o Conselheiro Cláudio manifestou que a fala do presidente deveria constar integralmente na ata por se tratar da recusa em cumprir a lei e o regimento interno. **ENCERRAMENTO.** Não havendo nada mais a ser discutido, a presente ata foi lida e achada em conformidade, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Letícia Braga, Secretária Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.

SÉRGIO YAMAGATA

Presidente do CETER/RJ